



OFÍCIO MENSAGEM Nº 014/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador André Luiz Oliveira Camargos
Presidente da Câmara Municipal
Caçu-Goiás

Ilustre Presidente
Senhores Vereadores,

A par de meus cumprimentos, apresento para apreciação dos nobres vereadores do município de Caçu, o **Projeto de Lei Complementar nº 6/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, que visa alterar o plano de amortização do regime próprio de previdência social.

O teor do projeto de lei complementar é decorrente dos resultados apresentados na avaliação atuarial do ano de 2025, cujo resultado final do relatório recomenda alteração no plano de amortização, estabelecendo nova tabela do equacionamento, objetivando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

É importante ressaltar que o plano do equacionamento atuarial foi modificado no relatório da avaliação atuarial de 2025, devendo o município adotar os novos percentuais conforme o quadro do equacionamento, visando a capitalização do patrimônio e garantia de pagamento dos benefícios futuros.

O percentual da alíquota de contribuição parte patronal sofrerá modificação, passando a vigorar o percentual de 62,42%, devendo a nova tabela do equacionamento constar em lei, assim como os percentuais para os anos seguintes que foram contemplados na avaliação atuarial para o período de 35 (trinta e cinco) anos.

Nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 7º é definido que a alíquota de contribuição previdenciária deve ser fixada por lei municipal, assim, é necessário que seja aprovada lei, consonante com a avaliação atuarial.

Desta forma, com base na avaliação atuarial é fundamental instituir o novo plano de custeio atuarial em consonância com o relatório atuarial em vigor.



Solicitamos aos ilustres Pares desta Augusta Câmara Municipal, que seja o presente Projeto de Lei Complementar, apreciado e aprovado, **em caráter de URGÊNCIA**,

Diante do exposto, confio na aprovação da propositura, convicto do empenho de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, renovo minha manifestação de alta estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal